

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº E-2026/2453116

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total estimado
1	1	Contratação de empresa especializada na prestação de confecção de camisas, no município de Belém, Estado do Pará. Confecção de Camisas de mangas curtas personalizadas; em tamanhos P, M, G, GG e EG, várias cores, confeccionadas em Fio penteado 30.1, composto por 100% algodão, resultando em menos imperfeições e maior resistência, com precisão no corte e acabamento para garantir a durabilidade; impressão colorida, frente e costa, conforme artes individuais atualizadas na época da solicitação.	215004 - 2	Und	1000	R\$ 56,17	R\$ 56.170,00
	2	Contratação de empresa especializada na prestação de confecção de camisas, no município de Belém, Estado do Pará. Confecção de camisas de gola polo,	107498-9	Und	120	R\$ 70,89	R\$ 8.506,80

	personalizada em malha piquet, 100% algodão, tamanhos e cores diversos, conforme artes individuais atualizadas na época da solicitação.					
--	---	--	--	--	--	--

					VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 64.674,80
--	--	--	--	--	------------------------------	----------------------

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Sugere-se que a contratação seja realizada por itens, em lote único. O fracionamento em itens é a regra geral das contratações públicas sempre que assim for tecnicamente viável, a fim de se aumentar a competitividade pela ampla participação de licitantes. Todavia, no presente caso, identifica-se a existência de itens de características semelhantes, em geral fornecidos por empresas do mesmo ramo de atividades. O agrupamento desses itens em lote poderá ser mais atrativo por gerarem maior valor de contratação futura; possibilitar maior economia de escala com a redução de preços por parte das licitantes em razão de maior volume de negócios; poderá ainda diminuir as chances de desinteresse dos licitantes por itens não tão atrativos por conta de baixo valor. Ressalte-se ainda que a celebração de um único contrato reduz também os custos de gestão de contratos e nas publicações.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>As camisas personalizadas promoverão a identidade visual e divulgação de eventos institucionais da Fundação Carlos Gomes, bem como a padronização de vestimentas dos envolvidos em sua organização e execução através do uso de camisas personalizadas.</p> <p>Observou-se a que se trata de necessidade que requer atendimento ao longo do ano a fim de atender as demandas de eventos ligados às diretorias Técnica, interiorização, administrativa e de Ensino.</p>
--	---

4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

Comum.

Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Caso se assinale “sim”)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Caso se assinale “sim”)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.
	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens 1 e 2.

6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
	<input type="checkbox"/> Concorrência.

<p>6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.	
<p>6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</p>	<input type="checkbox"/> Sim.	<p>Justificativa: <i>(Caso se assinale “sim”)</i></p>
<input checked="" type="checkbox"/> Não.		
<p>6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA</p>	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado.</p>	
<p>6.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	<p>Indicar os itens: <i>1 e 2</i></p>
<input type="checkbox"/> Não.		
<p>7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>		
<p>7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de existência jurídica. <input type="checkbox"/> Autorização para o exercício da atividade.	
<p>7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p>Qual? <i>(Especificar a exigência, caso se assinale “sim”)</i> Por que? <i>(Caso se assinale “sim”)</i></p>
<p>7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	<p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p>

	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>ATESTADO DE QUALIDADE TÉCNICA.</i>	Justificativa: <i>Comprovação de aptidão para o fornecimento do bem.</i>
	<input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<p>Especificar: <i>Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e outras diretivas similares, tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr (VI)], cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBB's) e éteres difenil-polibromados (PBDE's).</i></p> <p><i>Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.</i></p> <input checked="" type="checkbox"/> Sim.	
7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Caso se assinale "sim")</i> <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
8 - FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)		
8.1 - COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em por demanda, conforme solicitação do contratante, sendo a 1ª em até 5 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais,	

	<p>conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 1 dia de antecedência.</p> <p>A empresa contratada será responsável pelo transporte, entrega e fornecimento do produto, desde a sua origem até o endereço da Contratante, sem quaisquer complementos nos preços contratados ou pagamento adicional referente a frete, ressaltando-se que a distância entre a origem e o endereço da Contratante não será motivo justo para atrasos nos abastecimentos.</p>								
8.2 - RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, cujo endereço é Avenida Gentil Bittencourt, 909, Nazaré, Belém do Pará, CEP: 66040-174, das 08h às 14h..								
8.3 PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.								
9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)									
9.1 - PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.								
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.								
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.								
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								

<p>9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</p>	<p><input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. Justificativa: <i>(caso tenha garantia)</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: O serviço contratado não envolve grandes riscos financeiros ou operacionais.</p>
<p>10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>	
<p>10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO</p>	<p>Funcional Programática: 47201 13 392 1512</p> <p>Elemento de Despesa: 339039 (EVENFIMP)</p> <p>Fonte do Recurso: 01500000001</p> <p>Ação/Atividade: 8421</p>

Belém (PA), 30 de março de 2026.

Joel de J. P. Costa
Diretor Técnica
Mat. 57176186